

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 11/2017/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 11/2017/DPG

▮ ONDE SE LÊ:

Art. 1º DELEGAR competência ao 1º Público-Geral do Estado de Mato Grosso, MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, para ordenar despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

▮ LEIA-SE:

Art. 1º DELEGAR competência ao 1º Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, para ordenar despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6872e919

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)